



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1619 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 06 de julho de 2021

IMPrensa Oficial do Município de Taboleiro Grande – RN
EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ELÂNDIO DE FREITAS COSTA – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

VAGNER RODRIGUES PEREIRA – PRESIDENTE

FRANCISCO JÚLIO ARAÚJO - VICE-PRESIDENTE

TASSYA JULLYANA DIÓGENES BESSA CAVALCANTE - 1ª SECRETÁRIA

FRANCISCO DE LIMA MAIA - 2º SECRETÁRIO

CREGINALDO MENDES DE FREITAS

FRANCISCA RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA

GARLENIA MARIA SANTOS FERREIRA

JEFFSON ALVES

PAULO CAVALCANTE FELIPE

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 304/2021

2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 010/2021-SRP
- Aviso de Adjudicação - Pregão Eletrônico Nº 010/2021-SRP
- Aviso de Homologação - Pregão Eletrônico Nº 010/2021-SRP
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 034/2021
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 035/2021
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 036/2021
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 037/2021
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 038/2021
- Extrato do Resumo da Ata de Registro de Preços Nº 039/2021
- Termos de Autorização de Dispensas de Licitação
- Termos de Ratificação
- Extratos de Dispensas de Licitação
- Extratos de Contratos



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1619 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 06 de julho de 2021.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 304, DE 06 DE JULHO DE 2021.

“Dispõe sobre a concessão de diária para Servidor, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento deste Município”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TABOLEIRO GRANDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN e Decreto Municipal nº 004 de 04 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, para o servidor **ADERALDO ALVES DE AQUINO** – CPF: **513.373.984-20**, motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do município de Taboleiro Grande/RN. A concessão dessa diária se faz necessária, para que o servidor possa custear o seu afastamento na remoção da paciente Leonia Alves Rodrigues Fernandes, no dia **07 de julho de 2021**, ao CECAN, Localizado Av. Miguel Castro, 1355, Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do Art. 22, I, da Resolução nº 011/2016 – TCE/RN, de 09 de junho de 2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos 06 dias do mês de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

A Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público o resultado julgamento do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP, considerando o critério editalício de menor preço foi adjudicado o objeto desta licitação às seguintes licitantes participantes **M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.062.777/0001-50, por ter sido vencedora dos itens **13 e 25** perfazendo o valor total de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais), **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.610.338/0001-04 por ter sido vencedora dos itens **08, 12, 23, 24, 26 e 27** perfazendo o valor total de R\$ 19.872,66 (dezenove mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.737.876/0001-18, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 11, 18, 20, 22 e 28**, perfazendo o valor total de R\$ 169.813,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e treze reais), **PALLET NORDESTE EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 20.753.393/0001-11, por ter sido vencedora do item **15**, perfazendo o valor total de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 31.768.037/0001-98, por ter sido vencedora do item **10 e 19**, perfazendo o valor total de R\$ 1.289,35 (hum mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 32.932.000/0001-16, por ter sido vencedora do item **03, 04, 05, 06, 07, 09, 14, 16, 17 e 21**, perfazendo o valor total de R\$ 65.678,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais).

O Pregoeiro informa ainda, que os autos se encontram com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis e no horário de expediente da Prefeitura Municipal de Taboleiro Grande/RN.

Taboleiro Grande/RN, 06 de julho de 2021

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

Aviso de Adjudicação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes **M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, por ter sido vencedora dos itens **13 e 25** perfazendo o valor total de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais), **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, por ter sido vencedora dos itens **08, 12, 23, 24, 26 e 27** perfazendo o valor total de R\$ 19.872,66 (dezenove mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 11, 18, 20, 22 e 28**, perfazendo o valor total de R\$ 169.813,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e treze reais), **PALLET NORDESTE EIRELI**, por ter sido vencedora do item **15**, perfazendo o valor total de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, por ter sido vencedora do item **10 e 19**, perfazendo o valor total de R\$ 1.289,35 (hum mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, por ter sido vencedora do item **03, 04, 05, 06, 07, 09, 14, 16, 17 e 21**, perfazendo o valor total de R\$ 65.678,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Adjudico a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – SUÉLDO MAIA PINHEIRO.

Taboleiro Grande/RN, 06 de julho de 2021.

SUÉLDO MAIA PINHEIRO

Pregoeiro

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

Aviso de Homologação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP. Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente atender o Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I do Edital. Considerando o critério editalício de menor preço, constatou-se que os participantes **M K DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS**, por ter sido vencedora dos itens **13 e 25** perfazendo o valor total de R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais), **M N NOGUEIRA INFORMATICA LTDA EPP**, por ter sido vencedora dos itens **08, 12, 23, 24, 26 e 27** perfazendo o valor total de R\$ 19.872,66 (dezenove mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), **PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI**, por ter sido vencedora dos itens **01, 02, 11, 18, 20, 22 e 28**, perfazendo o valor total de R\$ 169.813,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e treze reais), **PALLET NORDESTE EIRELI**, por ter sido vencedora do item **15**, perfazendo o valor total de R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais), **EGC COMERCIO E ATACADISTA DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS EIRELI**, por ter sido vencedora do item **10 e 19**, perfazendo o valor total de R\$ 1.289,35 (hum mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) **ZIB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, por ter sido vencedora do item **03, 04, 05, 06, 07, 09, 14, 16, 17 e 21**, perfazendo o valor total de R\$ 65.678,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais), conforme Mapa Comparativo anexo aos autos. Homologo a Licitação na forma da Lei Federal nº 8.666/93 – MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA.

Taboleiro Grande/RN, 06 de julho de 2021.

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: EGC COMÉRCIO E ATACADISTA E ELETRONICOS EIRELI

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa para aquisição de material de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1619 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 06 de julho de 2021.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.289,35 (hum mil e duzentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

GUSTAVO LUIZ WANDERLEY COSTA – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: M N NOGUEIRA INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa para aquisição de material de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.872,66 (dezenove mil e oitocentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos)

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ALLAN KENNES DIÓGENES RÊGO – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: M. K. DE AZEVEDO ARAÚJO DUTRA DANTAS EIRELI

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa para aquisição de material de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 13.520,00 (treze mil e quinhentos e vinte reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

ADSOM FABRIZIO OLIVEIRA DANTAS – PROCURADOR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PALLET NORDESTE EIRELI

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa para aquisição de material de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 41.650,00 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINANTES: MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO FELIPE FERNANDES DE OLIVEIRA – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa para aquisição de material de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 169.813,00 (cento e sessenta e nove mil e oitocentos e treze reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

FERNANDO ANTONIO NUNES GONDIM JUNIOR – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1619 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 06 de julho de 2021.

EXTRATO DO RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2021

ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021-SRP

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOLEIRO GRANDE/RN

ADJUDICATÁRIA: ZIB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA,

OBJETO Constitui o objeto desta Ata o Registro dos Preços resultantes das negociações oriundas do Pregão Eletrônico nº 010/2021-SRP para a formação do Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.º 10.520/2002, c/c o § 4º, do artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratações futuras de empresa para aquisição de material de equipamentos e material permanente para atender as necessidades do Gabinete da Prefeita, Secretaria de Administração, Secretaria de Finanças, Educação, Saúde e Saneamento e Assistência Social e Habitação, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência que constitui o Anexo I deste Edital.

FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS: O presente instrumento correrá por conta dos recursos oriundos do Tesouro Federal, Estadual e Municipal, FPM, ICMS e Receitas Tributárias do Municipal.

FONTE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: As despesas decorrentes do presente instrumento correrão por conta do Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente, existente no Orçamento vigente.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 65.678,00 (sessenta e cinco mil e seiscentos e setenta e oito reais).

VALIDADE: A validade desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 07 de julho de 2021.

ASSINANTES:

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA – PREFEITA MUNICIPAL

JOÃO RICARDO DE OLIVEIRA GONÇALVES – TITULAR DA ADJUDICATÁRIA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: serviços de confecção de forro de gesso na sede da Prefeitura Municipal (arquivo morto), junto a Secretaria Municipal de Administração e RH.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **RAIMUNDO EUDES DA COSTA OLIVEIRA**, objetivando serviços de confecção de forro de gesso na sede da Prefeitura Municipal (arquivo morto), junto a Secretaria Municipal de Administração e RH, com o valor total julgado de R\$ 3.514,24 (três mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 06 de julho de /2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **RAIMUNDO EUDES DA COSTA OLIVEIRA**, objetivando serviços de confecção de forro de gesso na sede da Prefeitura Municipal (arquivo morto), junto a Secretaria Municipal de Administração e RH.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 06 de julho de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06070001/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e RH.

CONTRATADO(A): RAIMUNDO EUDES DA COSTA OLIVEIRA

OBJETO: serviços de confecção de forro de gesso na sede da Prefeitura Municipal (arquivo morto), junto a Secretaria Municipal de Administração e RH.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 3.514,24 (três mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 06/07/2021

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06070001/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e RH.

CONTRATADO(A): RAIMUNDO EUDES DA COSTA OLIVEIRA

PROCESSO: 06070001/2021

OBJETO: serviços de confecção de forro de gesso na sede da Prefeitura Municipal (arquivo morto), junto a Secretaria Municipal de Administração e RH.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 3.514,24 (três mil e quinhentos e quatorze reais e vinte e quatro centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 06/07/2021

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: serviços de confecção de forro de gesso na sede do conselho tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa **RAIMUNDO EUDES DA COSTA OLIVEIRA**, objetivando serviços de confecção de forro de gesso na sede do conselho tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, com o valor total julgado de R\$ 3.295,08 (três mil e duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos).

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Taboleiro Grande/RN, 06 de julho de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, de 21 de janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **RAIMUNDO EUDES DA COSTA OLIVEIRA**, objetivando serviços de confecção de forro de gesso na sede do conselho tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Taboleiro Grande/RN, 06 de julho de 2021

MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Prefeita Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06070002/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

CONTRATADO(A): RAIMUNDO EUDES DA COSTA OLIVEIRA

OBJETO: serviços de confecção de forro de gesso na sede do conselho tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

VALOR TOTAL DO CONTRATADO: R\$ 3.295,08 (três mil e duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

LOCAL E DATA: Taboleiro Grande/RN, 06/07/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 217, de 09 de janeiro de 2008.

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA PREFEITA MARIA TARCIA RIBEIRO DA SILVA

Edição Nº. 1619 – Taboleiro Grande/RN, Terça-Feira – 06 de julho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 06070002/2021

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

CONTRATADO(A): RAIMUNDO EUDES DA COSTA OLIVEIRA

PROCESSO: 06070002/2021

OBJETO: serviços de confecção de forro de gesso na sede do conselho tutelar, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

Valor total do contratado: R\$ 3.295,08 (três mil e duzentos e noventa e cinco reais e oito centavos)

Fundamentação legal: Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93.

Local e data: Taboleiro Grande/RN, 06/07/2021

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado

Espaço não utilizado